



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

JUSTIFICATIVA

Assunto: 5º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 20210094 – PP 010/2021-SRP

Contratada C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços Especializados de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com Assessoramento Técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos pertinentes ao Município de Arame/MA.

Sr. Presidente da CPL:

O Contrato nº 20210094, tem como objeto a Contratação de empresa para Execução de Serviços Especializados de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com Assessoramento Técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos pertinentes ao Município de Arame/MA, onde necessita ser aditivado mediante Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de Dezembro de 2021, onde gora necessário prorrogá-lo por mais 10 (dez) meses para que venha ocorrer a continuidade dos serviços de Auditoria Fiscal Tributária, através da Secretária Municipal de Finanças do Município de Arame - MA. O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo expira em 20 de Outubro de 2021, sendo de igual forma prorrogada conforme determina o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Principalmente com vista na obtenção de redução de gastos dos respectivos serviços registrados no contrato original, e assim visando condições mais vantajosas para a Administração e para a população do Município de Arame – MA, como preconiza a Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

E, assim sendo, é de suma importância adicionar prazo aos serviços para assim darmos continuidades aos cronogramas de execução conforme contrato já celebrado (19 de Março de 2021) com a empresa.

Arame/Ma. 16 de Dezembro de 2021.

Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças